



ÉPOCA 2025/26
Data: 10/10/2025

NOTA INFORMATIVA N.º 020

SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL 11 MASCULINO – SENIORES

TREINO DE OBSERVAÇÃO

15 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 19H30 ÀS 21H00

CAMPO DO VITÓRIA CLUBE LISBOA, (PICHELEIRA-LISBOA)

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos os 26 jogadores convocados para o **4º TREINO DE OBSERVAÇÃO** em referência, com vista à participação na Fase Zonal da Taça das Regiões, organizada pela FPF que decorrerá entre os dias 5 e 8 de Dezembro de 2025, em Évora.

C. FUTEBOL BENFICA	(04)	DIOGO MELO, FRANCISCO BASTOS, GUILHERME SOCAS, TELMO DIAS.
C.D. OLIVAIS MOSCAVIDE	(02)	CLÁUDIO ANJOS, JOÃO PINHEIRO.
CASCAIS SAD	(02)	RODRIGO QUARESMA, TIAGO FONSECA.
G.D.U. ERICEIRENSE	(03)	ARIAN SEMEDO, JOÃO HILÁRIO, RIVELINO SOUSA.
G.S. LOURES	(05)	CHRISTIAN MATE, GONÇALO ROSADO, HENRIQUE COSTA, SEBASTIÃO KIALA, VASCO GARCIA.
REAL S.C. FUTEBOL SAD	(01)	AFONSO FERNANDES.
S.C. LOUREL	(02)	GUSTAVO CASCALHEIRA, TOMÁS PEREIRA.
S.C. LOURINHANENSE	(01)	CLÁUDIO CARVALHO.
S.G. SACAVENENSE	(05)	DAVID BONITO, DAVID TOMÁS, DIOGO SILVA, JOÃO JOB, JOÃO OLIVEIRA.
U.R.D. TIRES	(01)	RODRIGO PRIOR.

Os jogadores convocados devem comparecer no dia 10 de Outubro (**Quarta-Feira**) às **18h45m** no Campo do **Vitória Clube de Lisboa**, Picheleira, Lisboa, devendo apresentar-se munidos de chuteiras, caneleiras, garrafa de água, toalha e documento de identificação, sendo dispensados após o treino.

Os clubes com jogadores indisponíveis ou lesionados, deverão informar o Gabinete Técnico da AFL, através do endereço coordenador.tecnico@afl.pt, tendo os mesmos que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observados pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

Calendarização dos Treinos de Observação e Preparação para a Fase Zonal

Setembro	Outubro					Novembro				Dezembro
24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.

Pel'A Direção da
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
(Área Institucional, de Formação e Seleções)
O Vice-Presidente

(António Silva)